

Belo Horizonte	2461	Professora Maria Muzzi Guastaferro	1260000-3	Roberto Soares de Souza					
Belo Horizonte	2330	Síria Marques da Silva	1135595-5	Flávia Vieira Machado					


## Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

EXTRATO DE EDITAL Nº 12/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/DESIGNAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo Seletivo, visando designar Professor de Educação Básica disciplina Matemática, nos termos da Lei 10.254/1990 para atender em caráter de urgência as demandas da Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de educação básica desta Fundação.
Data da designação: 03/07/2017

Horário: 9 horas

Local Presencialmente no auditório da Fundação Helena Antipoff, localizada na Avenida São Paulo nº3996, Vila Rosário – Ibitiré/MG.

Informações: Tel.: (31)3521-9530

Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibitiré, 30 de junho de 2017.

Maria do Carmo Lara Perpétuo

Presidente da FHA

**30 980558 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO, referente à defensora pública:

0472, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, publicado em 09/06/17: onde se lê a partir de 12/07/17, leia-se a partir de 17/07/17.

**30 980608 - 1**

RESOLUÇÃO N. 125/2017

Dispõe sobre cooperação voluntária nas Defensorias dos Juizados Especiais de Juiz de Fora-MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar Estadual n.º 65 de 2003, e tendo em vista a continuidade e eficiência dos serviços, em conformidade com a respectiva coordenadoria e anuência dos interessados;
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a cooperação voluntária e temporária, sem ônus para a Administração, nas Defensorias dos Juizados Especiais de Juiz de Fora-MG, especificamente nas ações de saúde, pelo Defensor Público MAYCOL MARQUES LACERDA, MADEP 690, conforme entendimento com a Coordenação Local.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 30 de junho de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**30 980751 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Onofre Alves Batista Júnior

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP.1.128.391-8, Roberto Simões Dias, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 03.07.2017.

**30 980557 - 1**

RESOLUÇÃO AGE Nº 28, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Altera a Resolução AGE nº 26, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, competências e procedimentos da Consultoria Jurídica da AGE.

OADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 75, de 13 de janeiro de 2004; nº 81, de 10 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 46.748, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º.- A Resolução AGE nº 26, de 23 de junho passa a vigorar acrescida do art. 30, com a seguinte redação:

“Art.30.- Esta Resolução entra em vigor em 24 de junho de 2017”.

Art.2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JUNIOR
Advogado- Geral do Estado

**30 980745 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

## Expediente

Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, e;

Promove e Transfere Voluntariamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituiçã Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03;

promove ao posto de Coronel, o n. 095.594-8 , TEN CEL QOPM Windsor Jeferson Mendes De Oliveira , da APM , a partir de 15/03/2017 e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 16/03/2017 com os proventos integrais de seu posto.

**29 980220 - 1**

Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante

Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, e

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove a Graduação de 2º Sargento, o n. 103021-2, 3º Sgt QPPM Alexandre de Oliveira Chagas, do 24º BPM a partir de 17/08/2016 e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, a partir de 18/08/2016 com os proventos integrais de sua graduação.

**30 980288 - 1**

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, CONVOCA para POSSE, o candidato NOMEADO, conforme publicado no jornal Minas Gerais nº 121 de 30jun17, em virtude de liminar concedida pelo Desembargador Relator Estevão Lucchesi, do Cartório de Feitos Especiais - Unidade Goiás/TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.048540-3/000, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo da unidade do Colegio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, abaixo relacionado:

COLEGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: LAVRAS		
EEB ORIENTADOR EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1º	SILVANA MARIA DE REZENDE	MG12885449

O candidato deverá comparecer, com a documentação descrita no edital, na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 6º andar, Prédio Minas, Bairro Serra Verde (Cidade Administrativa), Belo Horizonte, MG, CEP 31630-900, telefones: (31) 3916-7273 e (31) 3916-7274, na data e horário explicitado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE

DATA	03/07/2017 a 31/07/2017
HORÁRIO	9 h às 12 h

EMERSON MOOZER, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**30 980451 - 1**

ATO DO DIRETOR ADMINSITRATIVO DO CTPM/ BH – CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII , da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao 139.508-6, CRISTIANE LEO DE ANDRADE NUNES, AAMP-1A, a partir de 19/06/2017.
Pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII , da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao Nº 169.388-6, ANNE CONCEIÇÃO TORES GOMES, PEB1A-24, a partir de 08/06/2017; ao Nº 160.862-9, HELLEN PERUCI MOREIRA GONÇALVES, PEB1B-24, a partir de 23/06/2017.

ATO DO COMANDANTE DA 8ª RPM – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao Nº 166.013-3, LUDMILA SOUZA AMRQUES GONÇALVES, ASPM -1A, a partir de 17/04/2017.

**30 980693 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

## Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria Nº 273, de 17 de maio de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Rafael Alexandre de Faria, MASP. 1.330.973-7.
Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Belo Horizonte/MG, o servidor Rafael Alexandre de Faria, MASP. 1.330.973-7.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araujo
Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 407, de 28 de junho de 2017
Estabelece procedimento de fiscalização e controle das atividades de fabricação de placas e tarjetas, e remoção/guarda de veículos no âmbito do Estado de Minas Gerais pela Seção de Auditoria e Fiscalização, Divisão de Controle de Ciretrans e Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe confere o art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e em especial ao disposto nos Decretos Estaduais nº 44.917, de 6 de outubro de 2008, e 47.072, de 01 de novembro de 2016, Considerando a necessidade de adoção de providências que geram avanços quanto ao controle, eficiência e qualidade dos serviços prestados, além de necessidade de se redefinir os procedimentos relativos às fiscalizações de fabricantes de placas e tarjetas, e credenciados para remoção e guarda de veículos, que prestam serviços no âmbito do Estado de Minas Gerais, empresas que são credenciadas pelo DE TRAN-MG;
Considerando que as Delegacias Regionais de Polícia Civil, em suas respectivas CIRETRANS, necessitam de corpo técnico suficiente e especializado, apto a proceder diante das necessárias fiscalizações das atividades desempenhadas pelas empresas fabricantes de placas credenciadas e pelas empresas que prestam atividades de remoção, guarda e custódia de veículos;

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

PEBIA	03	Educação Religiosa <p>16 aulas</p>	01/2017 <p>Remoção</p>	07-01-2017
PEBIA	03	Educação Física <p>16 aulas</p>	01/2017 <p>Remoção</p>	07-01-2017



**30 980295 - 1**

Edital de Notificação
O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, Notifica por Edital os condutores abaixo relacionados, da decisão proferida pela JARI nos Processos Administrativos para, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar a CNH no Serviço de Controle do Condutor na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Funcionários, CEP 30.140-081, BH/MG, ou interpor RECURSO perante o CETRAN. Encerrado o prazo para interposição de recurso ou de entrega da CNH, a penalidade será inserida no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme arts. 17, 18 e 19, da Res. 182/2005 e Res. 168/2004 CONTRAN; arts. 268, II e 263, I do CTB.

Vania Aparecida de Oliveira
Renach
01030052010/MG
Processo n 3131401/2014
Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 3131401/2014 Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Vitor Dias de O Lopes
Renach 05803667243/MG
Processo nº 4464742/2015
Art.165 do CTB
Portaria Punitiva nº 139538/2016
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Wanderson Dias Angelica
Renach 00511982007/MG
Processo nº4453046/2015
Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 134493/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Helio Jose da Silva
Renach 00439962406/MG
Processo nº3383569/2014
Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 111352/2015
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Tiago Costa Souza
Renach
03797692525/MG
Processo nº 4565373/2016
Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 141503/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Elias Ramos Neiva
Renach 02970488411/MG
Processo nº 3215623/2014
Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 96899/2015
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Misael Rodrigues Barbosa
Renach 03350604192/MG
Processo nº 4390628/2015
Art.244 do CTB
Portaria Punitiva nº 130966/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Milton Ferreira L Junior
Renach 02970481811/MG
Art.261 do CTB

Processo nº 3215623/2014
Portaria Punitiva nº 96899/2015
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcelo de Souza Moreira
Renach
02166240760/MG
Art.261 do CTB
Processo nº 4325427/2015
Portaria Punitiva nº 134842/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcos Barbosa de Souza
Renach
04556510846/MG
Art.261 do CTB
Processo nº4354592/2015
Portaria Punitiva nº 141668/2015
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Marcos Lima de Medeiros
Renach
02474302344/MG
Art.165 do CTB
Processo nº3353186/2014
Portaria Punitiva nº 74401/2014
Penalidade: Suspensão 362 dias, Reciclagem e Prova.
Roberto de Melo Milton
Renach
00658796257/MG
Art.261 do CTB
Processo nº 4005959
Portaria Punitiva nº 137382/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Tassio da Silva L Nequini
Renach
03324995621/MG
Art.218 do CTB
Processo nº 4102168/2015
Portaria Punitiva nº 106524/2015
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Thiago Lucas F Soares
Renach 05265579646/MG
Processo nº 3487903/2014
Art.218 do CTB
Portaria Punitiva nº 102000/2015
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Tatiana Leticia Alves
Renach 03879194743/MG
Processo nº3185322/2014
Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 10/8561/2015
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Mateus Freitas Rocha
Renach 01368307004/MG
Processo nº 3185852/2014
Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 96898/2015
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Magnum Luis D de Amorim
Renach
03762449992/MG
Art.261 do CTB
Processo nº 4291257/2015
Portaria Punitiva nº 125883/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Sidney da Luz
Renach 04605430589/MG
Art.261 do CTB
Processo nº 4222357/2015
Portaria Punitiva nº 121626/2015
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Sebastiao Luiz de Paiva
Renach
01244751785/MG
Art.244 do CTB
Processo nº 3528313/2014
Portaria Punitiva nº 94700/2015
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Sergio Luiz de Araujo
Renach 02218988647/MG
Processo nº 4389186/2015
Portaria Punitiva nº 130987/2016
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Raimundo Moreira dos Santos
Renach
00509197265/MG
Art.261 do CTB
Processo nº 2815190/2014
Portaria Punitiva nº 128369/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Rodolfo Daniel G Baldelli
Renach 00562005690/MG
Art.261 do CTB
Processo nº 3955034/2015
Portaria Punitiva nº 106387/2015
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Renato Matta Machado
Renach 00558278848/MG
Art.61 do CTB
Processo nº 3185295/2014
Portaria Punitiva nº 129319/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Rafael Almeida Duarte
Renach
03519982648/MG
Art.218 do CTB
Processo nº 3892514/2015
Portaria Punitiva nº 116106/2015
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Reinaldo da Silva
Renach
02358836171/MG
Art.165 do CTB
Processo nº 4417628/2015
Portaria Punitiva nº 120274/2015
Penalidade: Suspensão 362 dias, Reciclagem e Prova.
Tiago Goncalves Pinheiro
Renach 04503011431/MG
Processo nº 4333840/2015
Art.261 do CTB
Portaria Punitiva nº 131975/2016
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Tiago Goncalves Pinheiro
Renach
04503011431/MG